



REGULAMENTO GERAL DE PROVA

1 A PROVA

A **Corrida do Legislativo 2025** será realizada no dia 21 de dezembro de 2025. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento. A corrida terá sua largada às 08h na Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DO PERCURSO DA CORRIDA

- **1º Trecho:** Orla da Lagoa;

A corrida será disputada em um percurso inédito com distância de 5km. A prova terá a duração máxima de 01 hora e 30 minutos. A supervisão técnica será da **OXYS CRONO**.

Podem participar do evento os atletas de ambos os sexos e sem idade mínima de 18 (dezoito) anos. Menores de idade precisam apresentar um documento de autorização assinado pelo responsável. Qualquer descumprimento deste item, o atleta será punido com a desclassificação na prova.

Será desclassificado ainda o atleta que:

- ✓ Não cumprir rigorosamente o percurso;
- ✓ Largar antes da autorização do diretor da prova;
- ✓ Deixar de passar nos pontos de controles de chips;
- ✓ Dificultar a participação de outros concorrentes;
- ✓ Chegar sem o número de identificação e o Chip Eletrônico;
- ✓ Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- ✓ Pegar carona em veículo automotor, bicicletas, cortar caminho e similares;



- ✓ Trocar o número de identificação e o Chip Eletrônico antes, durante ou depois da corrida;
- ✓ Encobrir o número de identificação;
- ✓ Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- ✓ Apresentar irregularidade na ficha de inscrição, conforme previsto neste regulamento.

A desclassificação do atleta só terá validade após análise da Coordenação Técnica da corrida e da equipe de arbitragem da OXYS CRONO, e de acordo com o previsto no regulamento do evento. Recomenda-se aos inscritos na prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

2 INSCRIÇÃO

O período de inscrição para a Corrida do Legislativo será de 03/12/2025 a 20/12/2025. Será considerado inscrito e terá a vaga garantida no evento somente o atleta que realizar sua inscrição e efetuar pagamento do valor equivalente no período de inscrição acima mencionado.

As inscrições serão realizadas somente pelo link: <https://www.oxyscrono.com.br/evento/corrida-do-legislativo> , que serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos. Será cobrado pelas inscrições o valor de R\$ 30,00.

Inscrições para PCD serão realizadas apenas nos dias e local da entrega dos Kits presencialmente pelo próprio atleta PCD, sem custo algum.

O KIT é uma cortesia da organização e será composto de: número de peito, chip eletrônico, camiseta alusiva ao evento. Outros itens poderão compor o kit.

Não haverá, em hipótese alguma, inscrições no dia da Corrida.

A inscrição da Corrida do Legislativo é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

3 CATEGORIAS

A Corrida do Legislativo terá as seguintes categorias:

GERAL (Masculino e Feminino)

LOCAL (Masculino e Feminino)

Observação: O documento exigido para provar que o/a atleta é LOCAL será o COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

4 PREMIAÇÃO

A premiação para categoria GERAL seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), considerando a **ORDEM DE CHEGADA (TEMPO BRUTO)** como critério para definir os vencedores, atleta, conforme descrito abaixo:

Categoria GERAL Masculino:

1º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Troféu + R\$ 700,00

3º Lugar – Troféu + R\$ 400,00

4º Lugar – Troféu + R\$ 300,00

5º Lugar – Troféu + R\$ 200,00

Categoria GERAL Feminino:

1º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Troféu + R\$ 700,00

3º Lugar – Troféu + R\$ 400,00

4º Lugar – Troféu + R\$ 300,00

5º Lugar – Troféu + R\$ 200,00

Categoria LOCAL Masculino:

1º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Troféu + R\$ 700,00

3º Lugar – Troféu + R\$ 400,00

4º Lugar – Troféu + R\$ 300,00

5º Lugar – Troféu + R\$ 200,00

Categoria LOCAL Feminino:

1º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

2º Lugar – Troféu + R\$ 700,00

3º Lugar – Troféu + R\$ 400,00

4º Lugar – Troféu + R\$ 300,00

5º Lugar – Troféu + R\$ 200,00

A premiação para as Faixas etárias das Modalidades seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), considerando o **TEMPO BRUTO DE CONCLUSÃO**, apurado pela cronometragem da prova como critério para definir os atletas vencedores, conforme descrito abaixo:

Premiação por Faixas Etárias Masculino e Feminino (exclusivo para atletas inscritos):

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

1. As faixas etárias serão divididas da seguinte forma:

Até 19 anos

20 a 29 anos;

30 a 39 anos;
40 a 49 anos;
50 a 59 anos;
60 anos acima.

-
- ✓ Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
 - ✓ Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, que não participaram da prova.
 - ✓ Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.
 - ✓ Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta
 - ✓ As premiações não são cumulativas

A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

O pagamento será via pix no dia da prova.

Os resultados oficiais da Corrida do Legislativo serão informados nas redes oficiais do legislativo.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O (A) atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento dos seus dados, bem como aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Ao participar da Corrida do Legislativo, o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

A ORGANIZAÇÃO não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado no evento pelos participantes da corrida.

Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

O evento poderá ser suspenso por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Todo o percurso será delimitado por sinalização realizada pela organização e pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, com o apoio da Polícia Militar.

A ORGANIZAÇÃO irá disponibilizar aos participantes da corrida ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidente.

Será disponibilizado postos de hidratação com água ao longo do percurso.

LARGADA

Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada, que será às 08h), quando serão dadas as instruções finais.

O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso que estará disponibilizado nas redes sociais.

É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

A ORGANIZAÇÃO da corrida NÃO se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip corretamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito até 30 (trinta) minutos após a divulgação.

Dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: contato@lagoagrande.mg.leg.br para que sejam registradas e respondidas.

Dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcial, informando as mudanças pelo site oficial da corrida

DECLARAÇÃO

Ao se inscrever na Corrida do Legislativo o atleta declara estar no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARA para os devidos fins de direito:

Estar em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.

Aceitar a se submeter a integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Autorizar o uso de sua imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para este Regulamento Oficial da prova.

Estar ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a ORGANIZAÇÃO da Corrida do Legislativo qualquer destes custos.

Assumir com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.

Ter compreendido e de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

Declarar que não portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento, e que aceitar o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas

às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estar ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

A entrega de kits será feita no dia 21 de dezembro de 2025, na Câmara Municipal de Lagoa Grande a partir das 6h no local da largada.

*A retirada do kit deverá ser realizada pelo (a) atleta, pessoalmente, através da apresentação OBRIGATÓRIA de documento de identificação (com foto), comprovante de inscrição.

A não retirada do kit pelo atleta, na data citada acarretará o cancelamento da inscrição, podendo a Organização redistribuir os kits para outros atletas a seu critério.

A Corrida do Legislativo é uma realização da Câmara Municipal de Lagoa Grande através da Escola do Legislativo Quinca Limiro.

REALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESCOLA DO LEGISLATIVO QUINCA LIMIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE